

Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Considerando, DECRETO Nº 370/2020, de 19 de março de 2020, que decreta situação de emergência para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus) e estabelece outras medidas, no Município de Lucrécia.

Considerando, a portaria MC Nº 751 de 21 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre o repasse de Recurso Extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de aplicação do Recurso do Bloco da Proteção Social Básica – Recurso Extraordinário do Sistema Único de Assistência Social – Parcela Única- Primeira etapa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após a data da sua publicação.

Lucrécia-RN, 10 de março de 2022.

SÓSTENES DA SILVA PEREIRA

Presidente do CMAS/ICSPBF

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:C58B5577

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2022043

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09030322

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ISNALDO DA COSTA

CPF.....: 069.061.654-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E TROCA DE PNEUS PARA AS AMBULÂNCIAS ALOCADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCRÉCIA RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 726,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Dotação Orçamentária 2.143 Estrut. Red. Serv. Média e Alta Complex. FMS Classificação Econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. TERC. P. FÍSICA no valor de R\$ 726,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA.....: 09 DE MARÇO À 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 DE MARÇO DE 2022

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:D419D1DE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, CONVÊNIO Nº. 02/2022, DE 10
DE MARÇO DE 2022**

Partes: Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN e a Associação de Desenvolvimento comunitário de Lucrécia - ADECOL

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo Apoio financeiro para a manutenção das atividades da rádio “Alternativa FM 104,9”. O presente convênio tem como propósito custear a manutenção da entidade no fornecimento de espaço utilizado pela prefeitura de Lucrécia para armazenamento de reservatório de leite ou tanque de resfriamento, usado pelos agricultores do município.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal nº. 566/2016, resolução nº 028/2020 – TCE/RN, lei municipal 710/2021 e decreto municipal nº 494/2021.

Vigência: 10.03.2022 à 31.12.2022.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 18.000,00 (dezoitos mil reais) a ser repassada em parcelas mensais de março a dezembro de 2022 e observada à previsão constante no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Lucrécia/RN, 10 de março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ERIC MATEUS SOARES DIAS

Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucrécia - ADECOL

Publicado por:

Kylson Kennedy Bandeira

Código Identificador:EE8D0C19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

GABINETE DO PREFEITO

**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.03.07.010**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 23 de março de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.03.07.010, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento de automóvel novo (0 km), do tipo leve, ano de fabricação 2022, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, com recursos provenientes da proposta nº 13249.021000/1210-02-MS S - Bloco de Investimento e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada da sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a

partir do dia 11 de março de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 09 de março de 2022

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria Nº 002/2022

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:101BE0CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO - ERRATA

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, Onde Se Lia: realizará o Pregão Eletrônico Nº 6-PE/2021. AGORA SE LÊ: realizará o Pregão Eletrônico Nº 6-PE/2022 – Regional.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:C6E3DE4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, Onde Se Lia: realizará o Pregão Eletrônico Nº 7-PE/2021. AGORA SE LÊ: realizará o Pregão Eletrônico Nº 7-PE/2022 – Regional.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:456AF94A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO

A Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, comunica que não houve recurso administrativo contra o resultado da Tomada de Preços 01-TP/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar os serviços de “conclusão da construção de uma quadra poliesportiva escolar coberta com vestiário” no Centro desta cidade. Portanto, convoca todos habilitados para sessão publica de abertura dos envelopes de propostas que ocorrerá neste dia 15/03/2022 as 08:30, na Sala da CPL.

MARIA DO SOCORRO SILVESTRE

Presidenta da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:09F66E22

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARCERIA Nº 001 DE 10 DE MARÇO DE 2022

Termo de Parceria, que entre si celebra a (o) Município de Marcelino Vieira (RN) e a (o) senhor Alison Monte de Andrade, visando a mútua cooperação técnica para viabilizar a 4ª Cavalgada em Homenagem a São José no Sítio Panati, município de Marcelino Vieira (RN).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob nº CNPJ Nº 08.357.618/0001-15, com sede à Rua Coronel José Marcelino, 109, centro, Marcelino Vieira-RN, CEP 59970-000, neste ato representado

pelo (a) Senhor Kerles Jácome Sarmiento, Carteira de Identidade nº 826.966, CPF 490.620.264-00, e o senhor Alison Monte de Andrade, neste ato representante dos organizadores do evento, Carteira de Identidade Nº 001.912.630, CPF 031.929.634-25, resolvem celebrar o presente termo de Parceria, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir especificadas:

Cláusula Primeira: Das considerações;

O presente termo de parceria visa a cooperação entre os partícipes visando o estímulo às atividades desportivas e culturais, através de apoio a modalidade cavalgada.

A Senhor Alison Monte de Andrade, desenvolve o projeto "4ª Cavalgada em Homenagem a São José no Sítio Panati, município de Marcelino Vieira (RN) e necessita de parceria para desenvolver o projeto.

Cláusula Primeira:

Este Termo de parceria vigorará durante o período de Execução do Projeto "4ª Cavalgada em Homenagem a São José no Sítio Panati, município de Marcelino Vieira (RN)", autuado sob o número 001/2022, na Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN.

Cláusula Segunda: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto, viabilizar: as premiações, trofêus, água para os participantes no percurso, alimentação e toda a infraestrutura necessária para o evento.

Cláusula Terceira - São atribuições do Senhor Alison Monte de Andrade:

a) Executar o projeto "4ª Cavalgada em Homenagem a São José no Sítio Panati, constante do Processo 001/2022, após a liberação de recursos;

b) Arcar com as despesas de pessoal e alimentação para execução do evento;

c) Encaminhar a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN os relatórios de supervisão realizados;

Cláusula quarta- o presente termo importa o valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Cláusula quinta - Este termo poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, trinta dias, no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

Cláusula Sexta - Fica eleito o foro de Justiça da Comarca de Marcelino Vieira-RN, com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas as questões relativas ao presente TERMO ou de sua interpretação.

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de parceria em duas vias de igual teor e forma.

ATENÇÃO: Encaminhar cópia do RG e CPF e documentos (fotos, reportagens etc., que conste a logomarca, nome da instituição, a atividade esportiva pleiteada), para a comprovação de que a entidade parceira executa atividades na modalidade esportiva pleiteada pela entidade proponente.

Marcelino Vieira-RN, 10 de março de 2020.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

ALISON MONTE DE ANDRADE
CPF 031.929.634-25

Publicado por:
Railda Conrado Fontes Jácome
Código Identificador:01C0A99A

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.21-0001

Em 04/03/2022, nesta cidade de Marcelino Vieira-RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o Município de Marcelino Vieira-RN, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, Kerles Jácome Sarmiento,